



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

Praça Brasil, 2001 – Fone (44) 3662-1030 – CEP 87480-000

CNPJ 76.247.386/0001-00



LEI Nº 861, de 07 de junho de 2.013.

Altera a denominação das vias públicas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, **aprovou** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **sanciono** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações das vias públicas a seguir especificadas:

I – PARTE DA ÁREA URBANA DE MARIA HELENA

a) de Rua Guaíba, entre as Quadras 111 e Parque Geniplo Pacheco; 135 e 136-A/B/C; 143-A/B/C e 144-A/B/C; 159 e 160; 167 e 168; 187 e 188; 196, 215, 224 que confronta com área rural, para **Rua Cuiabá**;

b) de Rua Sem nome, entre a Quadra 87 com área rural, para **Rua Divisa Nova**;

c) de Rua Sem nome, entre as Quadras 46, 47 que divisa com a chácara 46-A e 47-A, para **Rua Anchieta**;

d) de Rua sem nome, entre as Quadras 130 e 131 que divisa com a Reserva C, para **Rua São Martinho**.

Prefeitura Municipal de Maria Helena, 07 de junho de 2.013.

Elias Bezerra de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL